



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003, 13 DE ABRIL DE 2022.**

*Prorroga o prazo de validade da Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital nº 003, de 13 de abril de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 003, de 13 de abril de 2022, que deu abertura à Seleção Pública Simplificada para contratação temporária em atendimento às necessidades do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com o item 12, subitem 12.9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade da Seleção Pública Simplificada, regida pelo Edital nº 003, de 13 de abril de 2022, homologado em 24 de maio de 2022, passando a vigorar o prazo de validade até 24 de maio de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de maio de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011